PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 254/2021

DENOMINA DE PRAÇA "BELMIRO PROCÓPIO DA SILVA", PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADA ENTRE A RUA ALDO SILVA E RUA ANTÔNIO JOSÉ MARCOS NO BAIRRO CIDADE NOVA.

Art. 1° Fica denominado de PRAÇA BELMIRO PROCÓPIO DA SILVA, a praça sem denominação oficial, localizada entre a Rua Aldo Silva e Rua Antônio José Marcos, no bairro Cidade Nova.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se pois é um cidadão Itajaiense desde 1949 e aqui ficou até o fim de sua vida, segue a baixo sua Biografia.

Nascido em 26 de Novembro de 1.922, na cidade de Penha-SC, filho de Procópio José da Silva e Teodora Maria da Silva, ficou órfão de mãe aos dois anos, e órfão de pai aos dezesseis anos de vida.

Na dura vida do campo, lutou pela sobrevivência, ao lado dos pais e irmãos. Aos dezesseis anos, influenciado por seu irmão mais velho, José Procópio, mudou-se para Florianópolis, para trabalhar com serviços gerais, até atingir dezoito anos e assim ingressar no serviço militar, na Base Aérea de Florianópolis, e seguir carreira por quatro anos chegando ao posto de Cabo. Em 1.947, por motivos que considerou injustos por lhe ferirem o brio e sua dignidade, solicitou baixa, voltando à vida civil.

Em 1946, conheceu a normalista Zenir Alves, com quem casou-se em 24 de Dezembro de 1.948 e formou uma prole de quatorze filhos, sendo eles: Maria da Graça, Euzébia Terezinha, Rosymari Theodora, Emanuel Procópio, Belmiro Procópio Filho, Raquel Zenir, Paulo Estevão, João Belmiro, Zibia Zenir, Eunice Zenir, Pedro Belmiro, Abigail Zenir, Gesiel Belmiro, e Gesiane Zenir. Em 1.949 mudou-se para a cidade de ItajaÍ, mas não conseguiu se estabelecer, retornando então para Florianópolis. Em 1.954 mudou-se para a cidade de São Francisco do Sul, em busca de novos horizontes, não havendo sucesso nessa mudança, voltou para Itajaí, assim definitivamente, vindo a trabalhar como eletricista na Fábrica de Papel Itajaí, durante vinte e cinco longos anos.

Converteu-se ao evangelho na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, servindo a Deus com dedicação e perseverança, levando assim o conhecimento da Bíblia Sagrada à toda família, participando ativamente das atividades de igreja. Foi presbítero e tesoureiro da mesma por muitos anos.

BELMIRO PROCÓPIO DA SILVA, homem honesto, trabalhador, de rara idoneidade, no decorrer de seus oitenta e oito anos vividos, jamais praticou ato que desabone sua integridade moral. Homem fiel à família, criou seus quatorze filhos com dignidade e respeito na doutrina Cristã. Passou por diversas dificuldades financeiras, sem nunca deixar-se abalar.

Partiu para sempre em dezenove de junho de 2.011, tendo como causa mortis; Insuficiência respiratória, Câncer gástrico, e doença de Parkinson.

Deixou saudades a todos e um legado a ser seguido.

Oportuna essa homenagem, pois 2.022 marca o ano do centenário de seu nascimento.

Diante do exposto conto com o voto favorável dos nobres edis, para aprovação do presente Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL

ALINE SEEBERG ARANHA
VEREADORA - DEM

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB

CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - MDB

CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC

FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES
VEREADOR - PL

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT

JOSÉ CARLOS DA SILVA NETO
VEREADOR - Republicanos

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSB

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB